

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VENTANIA – ESTADO DO PARANÁ

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

ANO IV

VENTANIA, 31 DE AGOSTO DE 2023

EDIÇÃO Nº 735



PUBLICAÇÃO ATOS OFICIAIS



DIÁRIO OFICIAL

Atos do Município de Ventania

TERMO ADITIVO Nº 1

CONTRATO Nº 147/2022

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2022

Pelo presente instrumento particular o MUNICÍPIO DE VENTANIA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825, centro, inscrito no CNPJ nº 95.685.798/0001-69, doravante denominada CONTRATANTE, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. José Luiz Bittencourt, residente e domiciliado nesta cidade, portador da CI RG nº 1.318.879-3/PR e do CPF/MF sob nº 232.294.389-49, e a empresa RONALDO ADRIANO MAINARDES DE ANDRADE - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 11.503.847/0001-05, com sede a Av. Anacleto Bueno de Camargo, 921 - Centro, nesta cidade de Ventania/PR, representada neste ato por seu sócio administrador Sr. Ronaldo Adriano Mainardes de Andrade, portador da CI RG nº e CPF/MF nº 048.731.219-81, residente e domiciliado nesta cidade de Ventania/PR, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que dispõe a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 147/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar o prazo de vigência bem como a quantidade dos produtos (gêneros alimentícios de panificadora), a serem fornecidos conforme contrato assinado anteriormente pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Fica aditivado o valor original do Contrato nº 147/2022, conforme estabelecido no Art.: 65 parágrafo 1º da lei de licitações 8.666/93, em R\$ 70.741,81 (setena mil, setecentos e quarenta e um reais e oitenta e um centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

Fica aditivado o prazo de vigência do Contrato nº 147/2022, em 140 (cento e quarenta) dias, contados da data de 03/08/2023 a 21/12/2023.

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original.

Justas e contratadas firmam as partes, este instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 02 de agosto de 2023.

TERMO ADITIVO Nº 2

CONTRATO Nº 69/2021

REF.: Pregão Nº 38/2021

Pelo presente instrumento particular o MUNICÍPIO DE VENTANIA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825, centro, inscrito no CNPJ nº 95.685.798/0001-69, doravante denominada CONTRATANTE, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. José Luiz Bittencourt, residente e domiciliado nesta cidade, portador da CI RG nº 1.318.879-3/PR e do CPF/MF sob nº 232.294.389-49, e a empresa MEDIC TEC AMBIENTAL EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 06.183.150/0001-64, com sede a Estrada Água da Pedreira, s/n, Bairro Água da Pedreira - CEP: 84940-000 - na cidade de Siqueira Campos/PR, representada neste ato por seu sócio administrador Sr. Renan Jose Bagatin, portador da CI RG nº 9.523.639-1/PR e CPF/MF nº 082.174.949-83, residente e domiciliado na cidade de Siqueira Campos/PR, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que dispõe a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 69/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a continuidade da prestação dos serviços de coleta de resíduos hospitalares, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme contrato assinado anteriormente pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 69/2021, e seu primeiro aditivo, pelo presente Termo, 12 (doze) meses, contados da data de 02/09/2023 a 01/09/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Fica aditivado o valor original do contrato nº 69/2021 em R\$ 19.561,56 (dezenove mil quinhentos e sessenta e um reais e cinquenta e seis centavos), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 1.630,13 (um mil seiscentos e trinta reais e treze centavos).

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original.

Justas e contratadas firmam as partes, este instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 30 de agosto de 2023.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2023

Fundamentado no art. 24, inciso II, da Lei de Licitações, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 34/2023 para a Locação de Módulos habitáveis com chuveiros de 6 metros (container), para ser usado nos Jogos Escolares do Paraná Bom de Bola, que será sediado no município nos dias 07, 08, 09 e 10 de setembro. Tendo em vista que as escolas que irão receber os atletas não possui local para se tomar banho. Faz-se necessário as locações, conforme orçamento e documentação anexa ao procedimento.

Empresa: EFICAZ LOCADORA LTDA - EPP - CNPJ nº 07.311.835/0001-01.

Valor Global: R\$ 13.600,00 (Treze Mil e Seiscentos Reais).

Dotação:

Dotações

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	1710	08.001.27.812.0008.2023	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 30 de agosto de 2023 .

José Luiz Bittencourt
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 81/2023

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: trinta dias de agosto de 2023.

O MUNICÍPIO DE VENTANIA, situado na Av. Anacleto Bueno de Camargo, nº 825, Centro, Ventania, Paraná, CNPJ 95.685.798/0001-69, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Sr. José Luiz Bittencourt, portador da cédula de identidade R.G. nº 1.318.879-3/PR, CPF nº 232.294.389-49, e a empresa **GIF PRINT SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA**, CNPJ nº 44.272.638/0001-57, localizada na Avenida Curitiba, nº 1883, Gráfica - CEP: 83.260-000 - Bairro: Sertãozinho, na cidade de Matinhos/PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato devidamente

Ano IV - Edição nº 735 - Ventania, 31 de agosto de 2023

Prefeitura de Ventania - Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 - (42) 3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Página 2 de 3



DIÁRIO OFICIAL

Atos do Município de Ventania

representada pela sua sócia administradora Sr.^a Giovana Iolanda Florêncio dos Santos, portadora da cédula de identidade R.G. 13.480.082-6/PR e do CPF nº 104.954.769-19, residente e domiciliada à Avenida Curitiba, nº 1883 - CEP: 83.260-000 - Bairro: Bom Retiro, na cidade de Matinhos/PR, nos termos abaixo pactuam o seguinte contrato:

OBJETO: O objeto do presente contrato, elaborado nos termos da Lei nº 8.666/93 com as alterações da Lei nº 8.883/94, é o A presente licitação tem por objeto a contratação de pessoa(s) jurídica(s) devidamente constituídas, para confecção e fornecimento de materiais gráficos para atender as necessidades das Secretarias Municipais. Observado o Termo de Referência anexo ao Edital, conforme discriminados a seguir, que a CONTRATADA se declara em condições de entregar em estrita observância com o indicado no edital de licitação e seus anexos e na documentação levada a efeito pela licitação Pregão Eletrônico nº 24/2023, devidamente homologada pela CONTRATANTE.

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 28.649,00 (vinte e oito mil, seiscentos e quarenta e nove reais). As despesas com a execução do objeto deste Contrato serão financiadas com recursos consignados na dotação:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1630	07.001.13.392.0007.2022	0	3.3.90.39.63.00	Do Exercício
1960	09.001.10.301.0009.2024	0	3.3.90.39.63.00	Do Exercício
2360	10.001.08.244.0010.2027	0	3.3.90.39.63.00	Do Exercício

APLICAÇÃO DE MULTA: compete ao Departamento de Administração do contratante a aplicação de multas.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos contados a partir da data da assinatura do Contrato.

FORO: Comarca de Tibagi, Estado do Paraná.

Câmara Municipal de Ventania Estado do Paraná			
EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO	Vigência		Valor total - R\$
	Início	Término	
	23/08/2023	22/09/2023	5.362,00
CONTRATANTE:	Câmara Municipal de Ventania		
CONTRATADA:	Erico Jorge Moreira – EJM INSTALÇOES ELÉTRICAS E REFRIGERAÇÃO		
NATUREZA:	Contrato N° 04/2023 – Ref. Dispensa de Licitação 03/2023		
OBJETO:	Contratação da pessoa jurídica EJM INSTALÇOES ELÉTRICAS E REFRIGERAÇÃO, objetivando instalação, limpeza e colocação de carga de fluido nas máquinas de ar-condicionado da Câmara Municipal de Ventania.		